



**Perfil da
Administração Pública**

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - DESENBABIA

NATUREZA
Sociedade de
Economia Mista*

BASE LEGAL
Lei nº 2.321, de 11.04.66

FUNÇÃO
Institucional



ESTADO DA BAHIA

* Consultar site oficial (www.desenbahia.ba.gov.br)

* As empresas públicas e sociedades de economia mista não têm obrigatoriedade de publicar os seus estatutos e regimentos em Diário Oficial do Estado.

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

ESTRUTURA

Assembleia Geral
Conselho de Administração
Conselho Fiscal
Auditoria Interna
Comitês
 Comitê de Auditoria Estatutário
 Comitê de Elegibilidade
 Comitê de Remuneração
Ouvidoria
Diretoria
 Presidência
 Diretoria de Administração e Finanças
 Diretoria de Operações
 Diretoria de Desenvolvimento e Negócios

OBJETIVO

A DESENBABIA tem por objeto apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social no Estado da Bahia, mediante a concessão de empréstimos e financiamentos de capital fixo e de giro, com recursos próprios e/ou de fundos constitucionais, de orçamentos estaduais e municipais, e de organismos nacionais e internacionais de desenvolvimento, nos termos da Resolução nº 2.828, de 30 de março 2001, do Banco Central do Brasil.

Sem prejuízo de outras modalidades operacionais admitidas na legislação federal e nas normas exaradas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, a DESENBABIA terá, também, como objeto a prestação de garantias e serviços de agenciamento financeiro, de administração de fundos de desenvolvimento e de consultoria, inclusive aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Estado, visando à realização de estudos estratégicos e financeiros destinados a promover a atração de investimentos e a reforma, reestruturação e modernização do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 2.321, de 11.04.66

Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma administrativa.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A. - DESENBANCO, realizada em 24.08.76 - Estatutos Sociais.

Lei nº 6.404, de 15.12.76

Ata da Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A. - DESENBANCO, realizada em 04.06.79 - Estatutos Sociais.

Lei nº 4.697, de 15.07.87

Dispõe sobre modificações na estrutura da Administração Pública do Estado da Bahia.

Estatuto Social de 1995.

Lei nº 7.133, de 21.07.97

Autoriza o Poder Executivo a promover a venda do controle acionário do Banco do Estado da Bahia S.A.. - BANEBA, a transformação do Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A. - DESENBANCO em agência de desenvolvimento.

Estatuto Social, agosto/97.

Estatuto Social, aprovado pelo Conselho de Administração em 31.10.2000.

Lei nº 7.935, de 09.10.01

Altera o objeto social da DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A, nova denominação do Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S/A, sociedade de economia mista estadual constituída conforme autorização contida na Lei nº 2.321, de 11 de abril de 1966.

Manual de Organização, 19.04.01

Organograma, última atualização em 14.05.02

Estatuto, fornecido pelo DESENBAHIA em janeiro 2010.

Estatuto, fornecido pelo DESENBAHIA em janeiro 2013.

Estatuto, fornecido pelo DESENBAHIA em janeiro 2017.

Organograma (estrutura organizacional interna) acesso no *site* em janeiro 2017.

Estatuto Social (registrado na Juceb em 15.06.22, sob nº 98203061) acesso no *site* em julho de 2022.

Estatuto, fornecido pelo DESENBAHIA em abril 2023.

Estatuto, fornecido pelo DESENBAHIA em novembro 2024.

Estatuto, fornecido pelo DESENBAHIA em outubro de 2025.